

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: **SEL-2024/002050**

Área Requisitante: **Departamento de Eventos.**

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche visa atender as necessidades do Departamento de Eventos da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL** para a realização dos eventos oportunizados por este departamento, conforme o planejamento plurianual para realização de todos os eventos internos. Dentre eles podemos citar; Jogos do Idosos e Jogos Paradesportivos.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de empresa especializada em kit lanche para os Eventos oportunizados por este Departamento, alguns requisitos importantes incluem:

1. **Variedade e Qualidade dos Alimentos:** Os kits devem conter alimentos saudáveis e variados, para nutrir de forma adequada os participantes que participarão das práticas esportivas.
2. **Quantidade Adequada:** A quantidade de alimentos deve ser suficiente para todos os participantes, levando em consideração o número de jogos e o período de duração dos eventos.
3. **Atenção a restrições alimentares:** É crucial verificar se há necessidades dietéticas especiais entre os idosos, como restrições alimentares por saúde ou preferências pessoais.
4. **Embalagens Adequadas:** Os alimentos devem ser embalados de forma higiênica e prática, facilitando o transporte e o consumo durante os Eventos.
5. **Custo e Orçamento:** O custo dos kits deve estar dentro do orçamento disponível para o evento, garantindo um bom custo-benefício sem comprometer a qualidade dos alimentos.
6. **Tempo de Preparo e Entrega:** O fornecedor deve ser capaz de preparar e entregar os kits dentro do prazo necessário para o início dos



- jogos/Eventos, garantindo a frescura dos alimentos.
7. **Feedback e Experiência Anterior:** Verificar a reputação e a experiência do fornecedor na prestação desse tipo de serviço, especialmente se há experiência anterior em eventos.
 8. **Sustentabilidade:** Considerar opções de embalagens sustentáveis, como recipientes recicláveis ou biodegradáveis, alinhando-se às preocupações ambientais.
 9. **Atendimento às Normas de Segurança Alimentar:** Garantir que o fornecedor siga todas as normas locais e regulamentações de segurança alimentar para evitar problemas de saúde entre os participantes.
 10. **Flexibilidade:** Ser capaz de ajustar o menu ou as quantidades conforme necessário, caso haja mudanças de última hora nos participantes ou nos requisitos do evento.

Esses requisitos visam assegurar que os participantes recebam uma alimentação adequada, saborosa e segura durante os jogos, promovendo assim o bem-estar e a saúde durante o evento.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

4.1. Dentro do objeto de aquisição, não existem alternativas possíveis uma vez que os kits oferecidos são para promover alimentação adequada, eventos proporcionando a oferta de kits lanches balanceados, visando suprir o gasto energético ocorrido durante todos os eventos.

4.2. A contratação é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda.

4.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Após a análise, foi possível concluir que não há variações quanto à aquisição do objeto em tela. Assim, a variação se dá pela modalidade de dispensa de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

4.5. Tem-se que a solução buscada pela solicitação da secretaria é a melhor disponível no momento para contratação de empresa especializada em kits lanches.

.



5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanche deve ser através de dispensa de licitação, concorrência pública de preços com os valores vigentes no mercado, com especificações de itens e materiais e disponibilidade de quantidades que constam neste documento, conforme as exigências relacionadas à necessidade da Secretaria.

5.2 Descrição da Solução Final:

Definir as necessidades: definir a quantidade de alimentos, as especificações técnicas e as características desejadas, como o tipo de material, o tamanho, a qualidade e outros detalhes relevantes.

Escolha de materiais de qualidade: É importante selecionar os materiais de boa qualidade, e sua segurança sanitária.

Comprar os alimentos de fornecedor confiável : É fundamental comprar os alimentos de um fornecedor conhecido e tradicional, que já existe no mercado há muitos anos, para garantir a qualidade do produto.

Avaliar as propostas: com base nos critérios estabelecidos, como o preço, a qualidade, o prazo de entrega e outros fatores relevantes. A avaliação deve ser imparcial e transparente, garantindo igualdade de oportunidades para todos os fornecedores.

Sustentabilidade: Considerações de sustentabilidade também podem ser integradas à solução, como a oferta de produtos orgânicos, locais e/ou sustentáveis, opções de embalagens ecológicas e iniciativas de reciclagem. A solução para a aquisição de kit lanches pode ser aplicada através de uma combinação de diferentes etapas e considerações, incluindo a escolha de qualidade, a avaliação do produto, sua segurança sanitária.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Kit Lanche – Caixa plástica transparente contendo 01 fruta higienizada e de fácil consumo, 01 garrafinha de suco natural de fruta com 200 ml (sabores variados) 01 fatia de bolo (100 gramas) 01 pão de queijo (100) gramas. Descartáveis inclusos.	KIT	1.800



6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando complementar a pesquisa de preços, o setor demandante optou-se por realizar a cotação de preços durante a confecção deste ETP o que torna viável a apresentação da estimativa e quantitativos ainda nessa fase de elaboração da contratação de empresa especializada no serviço de Kit Lanche.

Declaro que, como forma de atestar o preço de referência para o objeto do presente processo sob o nº xxxxxxxxxx neste setor, foi realizada uma ampla pesquisa de preços.

Assim, quanto às fontes consultadas, vejamos:

1. Portal de compras governamentais: *Pesquisa realizada, porém sem resultados.*
2. Mídia Especializada, sites especializados ou de Domínio Amplo: *Pesquisa realizada, todavia não foi atestado preços para o objeto em tela, Contratações Similares de outros entes públicos: consulta realizada, mediante sites, em diversos Órgãos de esferas distintas, no entanto não foi obtido êxito na busca;*
3. Pesquisa com fornecedores: foram consultados via contato telefônico e e-mail os seguintes fornecedores do segmento: *Brasil Novo Distribuidora, Pj Refeições Coletivas, Leve Refeições Coletivas Ltda, Suprema Locações e Serviços, Sabor & Art.* As empresas *Brasil Novo Distribuidora, Pj Refeições coletivas,, Suprema Locações e Serviços, enviaram proposta como segue em anexo. Já a empresa Sabor & Art informou via contato telefônico “ Não conseguimos atender especificamente com estes itens pois não trabalhamos com caixinha transparente, e suco de fruta específica”. A empresa Leve Refeições Coletivas Ltda até o momento não enviou proposta ou feedback.*



Item	Especificação	Unid	Quant	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Menor preço	Total
01	Kit Lanche – Caixa plástica transparente contendo 01 fruta higienizada e de fácil consumo, 01 garrafinha de suco natural de fruta com 200 ml (sabores variados) 01 fatia de bolo (100 gramas) 01 pão de queijo (100) gramas. Descartáveis inclusos.	KIT	1.800	R\$ 16,20	R\$ 17,99	R\$ 25,00	R\$ 16,20	R\$ 29.160
Valor total R\$ 29.160 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais)								

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de kits lanches em atendimento às demandas do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realizamos uma pesquisa prévia observando os preços oriundos de contratações similares de outros entes públicos e fornecedores. Foi adotado como critério para definição do preço de referência, o "menor preço" considerando que essa decisão está alinhada com os princípios de eficiência, transparência e economicidade que regem as contratações públicas. Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

.



8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não vislumbramos contratações correlatas/interdependentes para esta contratação.

09– RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada em kit lanche são:

- **Segurança Alimentar:** Garantir que os participantes tenham acesso a lanches seguros e adequados para a reposição energética, reduzindo assim a insegurança alimentar.
- **Redução do Desperdício de Alimentos:** Ao planejar cuidadosamente as aquisições e gerenciar o estoque de maneira eficiente, é possível minimizar o desperdício de alimentos, contribuindo para uma gestão mais sustentável dos recursos.
- ;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos kits em tela, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

9.2. Com o fornecimento kit lanches, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é obtenção da melhor relação custo benefício possível em relação aos recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que a obtenção da melhor relação custo benefício possível em relação aos recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

9.3. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma dispensa de licitação.

aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma dispensa de licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos,



impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

9.4. Alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Os benefícios da contratação de kits de lanches para administração incluem:

9.5. Suprimento das necessidades nutricionais: A decisão de adquirir alimentos na forma de kit lanches visa atender às necessidades nutricionais dos usuários, garantindo uma alimentação equilibrada e saudável

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

10.1. Serão exigidos documentos comprobatórios de responsabilidade ambiental das empresas contratadas por meio de certificação, quando for o caso.

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

11.2. A aquisição de kit lanches destinados à realização dos Jogos organizados por este departamento, com o objetivo de oferecer alimentos necessários para repor manter o bem-estar dos participantes, mostrando cuidado com a saúde geral nesse processo de jogos esportivos e eventos com populações especiais garantindo a qualidade dos produtos e a utilização eficiente dos recursos públicos.

11.3. Em primeiro lugar, é fundamental que o processo de aquisição seja pautado pela transparência e pela observância das normas legais e éticas vigentes, garantindo a lisura e a igualdade de oportunidades para os fornecedores interessados em participar do processo licitatório. A realização de licitações públicas, por exemplo, é um mecanismo essencial para assegurar a competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, que nem sempre é o menor preço, mas sim, a qualidade que poderá ser



demonstrada através de amostras.

11.4. Além disso, a qualidade dos lanches adquiridos deve ser uma prioridade, visando garantir a segurança alimentar e saborosidade para o consumo dos participantes. É essencial que os produtos atendam aos padrões sanitários estabelecidos pelos órgãos competentes, assegurando a integridade e a saúde daqueles que deles se alimentam.

11.5. Outro aspecto relevante a ser considerado é a promoção da sustentabilidade e da economia local. Priorizar a aquisição de alimentos produzidos regionalmente não só contribui para o desenvolvimento da economia local, mas também para a redução do impacto ambiental decorrente do transporte de alimentos de longas distâncias.

11.6. Por fim, é importante que haja um controle efetivo sobre os processos de contratação, desde a seleção dos fornecedores até a entrega dos produtos, seleção dos fornecedores até a entrega dos produtos, a fim de evitar desperdícios e garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos.

11.7. Portanto, conclui-se que a aquisição de kit lanches na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEL- deve ser com base nos princípios da transparência, qualidade, sustentabilidade e eficiência, visando sempre atender às necessidades dos eventos de forma adequada e responsável.

11.8. Considera-se a solução pretendida VIÁVEL por todas razões acima expostas.

11.9. Posto isto, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

11.10. Desta forma, recomenda-se a contratação.

Maria Geilma de Oliveira

Chefe de Setor de Eventos Esportivos

Mat: 73-410-5

